



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	




**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

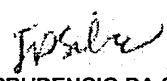
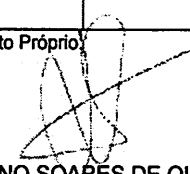
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>127002</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		Ficha: <b>509</b>	Data da Emissão: <b>27/01/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>13 122 0021 2144 Gestão do Conselho Municipal de Cultura</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA</b>				
CNPJ/CPF: <b>719.540.313-00</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b> <b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR REUNIÕES IMPORTANTES COM SECRETÁRIOS DE ESTADO, VISANDO A MELHOR ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIAS NA DATA 27 DE JANEIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>350,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>trezentos e cinquenta reais *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>509</b>	Empenhado até a Data: <b>0,00</b>	Saldo Anterior: <b>8.000,00</b>	Importância: <b>350,00</b>	Saldo Atual: <b>7.650,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> <b>13 Cultura</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0021 Desenvolvimento Cultural</b> <b>2144 Gestão do Conselho Municipal de Cultura</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>27/01/2026</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>27/01/2026</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
**127002 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 509	DATA: 27/01/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	DOCUMENTO: <b>DIÁRIA</b>	VENCIMENTO: <b>27/01/2026</b>
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

NOME: <b>SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA</b>	<b>719.540.313-00</b>	<b>CÓDIGO: 1106</b>
ENDEREÇO:		

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR REUNIÕES IMPORTANTES COM SECRETÁRIOS DE ESTADO, VISANDO A MELHOR ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIAS NA DATA 27 DE	Liquido <b>350,00</b>  Desconto <b>0,00</b>

<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>350,00</b>
-----------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 16 3.3.90.14.00 13.122.0021.2144.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DIÁRIAS - CIVIL Gestão do Conselho Municipal de Cultura

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
350,00	350,00	350,00	0,00

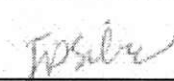
**VALOR A SER PAGO R\$** **350,00**  
trezentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/01/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM _____	 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA _____ VISTO _____	

DESPESA PAGA EM _____				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  _____  NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Exercício: **2026**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 509	Nº: 00611 Data: 27/01/2026	Nº: 127002 Data: 27/01/2026	

**Credor...: SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA** CNPJ: 719.540.313-00  
**Endereço:** CEP:  
**Cidade...:** Cod: 1106

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 350,00  
 DESCONTOS..... R\$ 0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 350,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 27/01/2026	PAGUE-SE EM: 27/01/2026  <i>Ivan Prudencio da Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 27/01/2026  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--	---

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR REUNIÕES IMPORTANTES COM SECRETÁRIOS DE ESTADO, VISANDO A MELHOR ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIAS NA DATA 27 DE JANEIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	Cultura
122	Administração Geral
0021	Desenvolvimento Cultural
2144	Gestão do Conselho Municipal de Cultura
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	350,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-9		RR\$ 350,00
Valor Líquido	350,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **350,00**  
 (trezentos e cinquenta reais) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 DATA: 27/01/2026

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor...: **SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA**  
 CNPJ/CPF: **719.540.313-00**

**Aplicação em poupança**

---

**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome SAMIA GOMES DE SOUSA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510007230-6  
Variação 51  
Valor 350,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

27/01/2026 13:12:47

27/01/2026 13:14:23

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 023/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA  
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for  
da sede do Município

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 27 de janeiro de 2026, com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA para acompanhar reuniões importantes com secretários de Estado visando melhorias na prestação de atrações culturais para a população colinense.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diárias]** no valor individual de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 27 de janeiro com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA para acompanhar reuniões importantes com secretários de Estado visando melhorias na prestação de atrações culturais para a população colinense.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 27 de janeiro de 2026.**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
320 Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO Nº 053/2026**

Colinas - MA, 27 de janeiro de 2026.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (01) diária no valor total de R\$:350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o servidor SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COLINAS - MA, com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA para acompanhar reuniões importantes com secretários de Estado visando a melhor estruturação de eventos culturais na cidade de Colinas – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AG – 1312-9  
C/POUPANÇA – 7230-3  
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -1200'



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 53
--	--	--------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO


Nome do (a) Servidor (a): SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA	Cargo/Função: SECRETARIA MUNICIPAL
--	------------------------------------

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – SÃO LUÍS-MA	27/01/2026	27/01/2026	XX


VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00		R\$ 350,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 27/01/2026	CPF 719.540.313-00 

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /  IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
---	---